

## Reunião Ordinária de Câmara de 21/11/2016

### **Deliberação N.º 211/2016: Aprovação da ata n.º 20/2016 de 7 de novembro**

Em virtude da ata n.º 20/2016 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 7 de novembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 21/11/2016****Deliberação Nº 212/2016: Proposta final de delimitação da ARU da Cidade de Espinho**

Presente a informação n.º 9671/2016 prestada pelos Serviços de Planeamento Estratégico e pelas Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo e Divisão de Obras Particulares e Licenciamento sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Espinho, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra esta deliberação por considerarem: 1 – Na reunião de Câmara Municipal de 30-09-2015, convocada especificamente para o efeito, foi deliberado por maioria de votos aprovar a delimitação da Área de Reabilitação (ARU) Urbana da Cidade de Espinho; 2 – Passado mais de 1 ano o assunto regressa, apenas com a subtilidade de ser a "delimitação final" para ser remetido à aprovação da Assembleia Municipal. O que é que mudou? Nada; 3 – Perante a Memória Descritiva que acompanha a proposta, confusa e repleta de lugares comuns, os fundamentos da anterior declaração de voto do PS mantêm-se e reforçam a nossa convicção de que o objetivo pretendido com esta proposta é, única e exclusivamente, o de "permitir a candidatura a programas de financiamento" ou, na impossibilidade de o fazer atempadamente e a seu pretexto, justificar o insucesso de promessas como a da realização da obra de requalificação do canal ferroviário.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta de delimitação da ARU foi aprovada em Reunião extraordinária de Câmara de 30/09/2015. A aprovação da delimitação final é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do D.L. 307/2009 de 23 de outubro alterado e

republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (RJRJ), tendo sido submetida a Reunião de Câmara de 21/11/2016 para cumprimento da tramitação legalmente prevista. A delimitação inicialmente proposta mantém-se porquanto se mantêm os pressupostos que estiveram na sua origem e que se consideram adequados à operação e reabilitação urbana (ORU) que se pretende levar a efeito. Esta proposta consubstancia um documento estratégico de suma importância para o desenvolvimento do município, designadamente pela impulsão que pretende promover na reabilitação urbana da zona central e frente mar da Cidade de Espinho, tanto pela possibilidade de acesso a fundos europeus como pela concessão de benefícios e incentivos fiscais.”

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 21/11/2016****Deliberação Nº 213/2016: Monitorização e Acompanhamento do PAEL - 3º Trimestre de 2016**

Presente a informação n.º 9452/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e 2 votos contra dos Vereadores do PS remeter à Assembleia Municipal para apreciação a informação relativa à Monitorização e Acompanhamento do PAEL do 3º Trimestre de 2016, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 21/11/2016**

**Deliberação Nº 214/2016: Aquisição de Serviços para a 'CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA OS ANOS LETIVOS 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019', ao abrigo do ACORDO QUADRO - Refeições Confeccionadas - 2014 - Lote 1 (Fornecimento de refeições confeccionadas e prestação de serviços associados na Região Norte) da ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. (ESPAP). Aprovação da Minuta do Contrato para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação**

Presente a informação n.º 9678/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a Minuta do Contrato de Aquisição de Serviços para a 'CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ESPINHO, PARA OS ANOS LETIVOS 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019', ao abrigo do ACORDO QUADRO - Refeições Confeccionadas - 2014 - Lote 1 (Fornecimento de refeições confeccionadas e prestação de serviços associados na Região Norte) da ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. (ESPAP), em que são outorgantes: o MUNICÍPIO DE ESPINHO e o Agrupamento composto pelas empresas — GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A. | ITAU - INSTITUTO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, S.A. | SOCIGESTE - SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFEIÇÕES, LIMITADA, agrupadas na modalidade de Consórcio Externo, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 21/11/2016****Deliberação Nº 215/2016: Aprovação das "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal 2016"**

Presente a informação n.º 9627/2016 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de projeto de Normas Internas em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, no âmbito das atribuições genéricas dos municípios em matéria de ação social e saúde previstas respetivamente nas alínea h) e g) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho) e ao abrigo da competência regulamentar das câmaras municipais prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), aprovar as "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2016", que estabelecem as regras que norteiam a sua atribuição e a execução deste programa municipal no corrente ano civil.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 21/11/2016****Deliberação Nº 216/2016: Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos – Terapias -Ano letivo 2016/2017**

Presente a informação n.º 9643/2016 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos para apoio ao programa de aulas ao ensino especial do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico durante o ano letivo 2016/2017, pelo valor base de €17.812,50 (dezassete mil oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos) isento de IVA.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 21/11/2016****Deliberação Nº 217/2016: Agregado familiar de Dionísio Marques Maia; Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por oito meses consecutivos; Proposta para a CME determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo**

Presente a informação n.º 9662/2016 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços, deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos vereadores do PS, manifestar a Dionísio Marques Maia e respetivo agregado familiar a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhe encontra atribuído (sito na Avenida S. João de Deus, n.º 2262, 3.º Direito, em Silvalde, Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de oito meses consecutivos. Tendo para tal, deliberado fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 21/11/2016****Deliberação Nº 218/2016: Pedido de fornecimento de energia elétrica - Natal 2016**

Presente a informação n.º 9615/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Viverespinho - Associação Empresarial de Espinho para o fornecimento de energia elétrica, durante a época natalícia para as ruas 12 (parcial) 14, 16, 18, 19, 20 e 23 de Espinho.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 21/11/2016****Deliberação Nº 219/2016: Ornamentações de Natal**

Presente a informação n.º 9574/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Associação Comercial de Espinho para o fornecimento de energia elétrica necessária às ruas 8, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 62, Avenida 8 e 24 de 21 de novembro de 2016 a 9 de janeiro de 2017, para apoio às ornamentações de natal do comércio tradicional de Espinho.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 21/11/2016

### **Deliberação Nº 220/2016: Paróquia de S. Estevão de Guetim – corte e condicionamento de trânsito**

Presente a informação n.º 9517/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o corte e condicionamento de trânsito em algumas ruas de Guetim, visando a realização da procissão na Solenidade da Imaculada Conceição da Virgem Santa Maria no dia 8 de dezembro de 2016, pelas 17.00 horas, de acordo com o percurso indicado no ofício da Paróquia.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 21/11/2016****Deliberação Nº 221/2016: Protocolo de Parceria para a Implementação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo no Concelho de Espinho, no âmbito da Rede Social**

Presente a informação n.º 9644/2016 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e o protocolo de parceria em anexo, deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração, no âmbito do Conselho Local de Ação Social de Espinho do "Protocolo de Parceria para a Implementação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo no Concelho de Espinho" - outorgado em 22 de setembro de 2016 pelas seguintes: Administração Regional de Saúde do Norte; Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto IX - Espinho/Gaia; Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho; Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social I.P.; Centro Social de Paramos; "Cerciespinho - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, C. R. L. - Espinho"; Delegação de Espinho da Cruz Vermelha Portuguesa; Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora d'Ajuda de Espinho; Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia; Município de Espinho; e Polícia de Segurança Pública de Espinho -, na sequência do deliberado e aprovado pelo plenário do Conselho Local de Ação Social de Espinho em 15 de julho de 2016, entidade na qual o Município de Espinho tem assento e participa como entidade dinamizadora (cf. Previsto no Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho).

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves